



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2023

1468 / 2023

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
UMA MESA PARA A PRÁTICA DO
FUTMESA NA PRAÇA DA IGREJA DA
SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADA
NA AV. GOVERNADOR RAUL
BARBOSA NO BAIRRO SÃO JOÃO
DO TAUAPE.”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT

21 SET 2023
10 h 10 min
Kline
Secretaria (a)

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2023

1468/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
UMA MESA PARA A PRÁTICA DO
FUTMESA NA PRAÇA DA IGREJA DA
SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADA
NA AV. GOVERNADOR RAUL
BARBOSA NO BAIRRO SÃO JOÃO
DO TUAPE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a instalar uma mesa para a prática da modalidade esportiva “Futmesa” na Praça da Igreja da Sagrada Família, localizada na Av. Governador Raul Barbosa, no bairro São João do Tauape.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo promover a interação social, a atividade física e o desenvolvimento pessoal dos jovens. Através dessa proposta, estamos fortalecendo a parceria construída com os jovens do bairro, investindo no bem-estar e na qualidade de vida dos mesmos, proporcionando um local seguro e atrativo para a prática esportiva que é a sensação do momento.

Além disso, nosso mandato segue apostando em proposições que possibilitem a apropriação dos espaços públicos pelos moradores. O estrutura do futmesa, além de esporte e lazer, vai permitir que a juventude sinta-se parte integrante da comunidade. Essa ocupação saudável dos espaços públicos contribui para a construção de uma sociedade mais participativa e engajada.

Pelas razões acima delineadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT